



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1658 - 07 de Janeiro de 2014 - ANO 07

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 001/2014

Nomeia Especialista em Educação

O Prefeito de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Especialista em Educação**, a Sr.^a**Maria Aparecida Alves de Souza da Cruz**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0310982**, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do mandado de segurança nº **0000646-80.2010.805.0022**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro de 2014, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, **Antonio Henrique de Souza Moreira, toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Especialista em Educação**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr.^a**Maria Aparecida Alves de Souza da Cruz, CPF 439.754.105-15, RG 03414383 16** SSP/BA, filha de Antonio Alves de Souza e Joana Alves de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pelo Exmo. Srº Prefeito Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Antônio Henrique de Souza Moreira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de janeiro de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

Maria Aparecida Alves de Souza da Cruz

Empossada

Testemunhas: